



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de membros para atuar na comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, objeto da [Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando a [Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024](#),

Considerando a [Portaria IDR nº 38, de 28 de agosto de 2024](#),

Considerando a [Portaria IDR nº 43, de 10 de setembro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Incluir membros, representantes docentes, para atuar na comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, objeto da [Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024](#):

Nome	Siape	Vínculo
Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3432476	Docente
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	3432535	Docente

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032311** e o código CRC **CA59B2D1**.